



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 03/2021

02 De Junho de 2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018:**

Objetivo da Viagem:

1- Visita junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - RPPS de Santana do Cariri/CE** e ao **MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - RPPS DE Nova Olinda/CE** para tratar de assuntos técnicos acerca das atualizações legislativas e administrativas dos Fundos de Previdência.

NOME: Francisco Fábio Alves Belém

CPF: [REDACTED]

CARGO: Diretor Presidente

DESTINO: Santana do Cariri e Nova Olinda -CE
Junho de 2021

PERIODO: 07 de

QUANTIDADE: 01(uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 350,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 02 de Junho de 2021

Francisco Wilton Furtado Alves Filho
Diretor Administrativo Financeiro

Fco. Wilton Furtado A. Filho
Diretor Financeiro
Portaria Nº 054/2021-GP
CGRPPS - 4521